



prefeitura Trajano de Moraes <licitacaotrajano@gmail.com>

Pedido de esclarecimento Pregão Presencial Nº 08/2016

2 mensagens

Thiago Bueno <thiago_bueno00@hotmail.com>

10 de março de 2016 14:53

Para: "licitacaotrajano@gmail.com" <licitacaotrajano@gmail.com>

Boa Tarde Sr. Marcelo.

Referente ao item número 9.7 da Qualificação Técnica do processo nº 0598/2016, Pregão presencial nº 08/2016, onde reza: "**Apresentar cópia original da apólice do seguro (APP), acidentes pessoais a passageiros e seguro de responsabilidade civil contra danos causados a terceiros, somente para ônibus**".

Considera-se desnecessário todas as empresas participantes do ato licitatório apresentarem o documento em questão, que somente interessa a empresa vencedora, que irá prestar os serviços. Sendo de responsabilidade desta, apresentar tal documento, no ato da contratação.

TB FURTADO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME
CNPJ: 10.512.781/0001-57

att,
Thiago Furtado

prefeitura Trajano de Moraes <licitacaotrajano@gmail.com>

10 de março de 2016 14:55

Rascunho para: Thiago Bueno <thiago_bueno00@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]